



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 401 /2018

Em, 15 de fevereiro de 2018.

Abre Crédito Especial para fins que
específica e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Belém, Estado da
Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$
676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil reais), destinado a atender despesas com as
seguintes Dotações Orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM			
01.031.2001 - 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.40.00 - 001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	40.000,00
	Sub-Total	R\$	40.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM			
09.271.2003 - 2007	Manutenção das Atividades do IPSMB		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.40.00 - 001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	12.000,00
	Sub-Total	R\$	12.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.2009 - 2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		


3390.40.00 - 001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	160.000,00
	Sub-Total	R\$	160.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.361.1001 - 2023	Manutenção das Atividades da Educação Básica – MDE		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.40.00 - 111	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	10.000,00
	Sub-Total	R\$	10.000,00
12.361.2008 - 2197	Manutenção das atividades do Transporte Escolar		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.30.00 - 125	Material de Consumo	R\$	80.000,00
3390.36.00 - 125	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	40.000,00
3390.39.00 - 125	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
	Sub-Total	R\$	160.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO			
27.812.2014 - 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Turismo		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.40.00 - 111	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	10.000,00
	Sub-Total	R\$	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM			
10.301.2011 - 2065	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.40.00 - 001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	40.000,00
	Sub-Total	R\$	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM			
08.244.2013 - 2171	Manutenção das Atividades dos Programas Sociais		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.40.00 - 001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	40.000,00
	Sub-Total	R\$	40.000,00

08.244.1013 - 2172	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.00.00	Aplicações Diretas		
3190.04.00-001	Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00
3190.13.00-001	Obrigações Patronais	R\$	32.000,00
	Sub-Total	R\$	102.000,00
08.244.1013 - 2173	Manutenção das Atividades dos Programas Sociais		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.00.00	Aplicações Diretas		
3190.04.00-001	Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00
3190.13.00-001	Obrigações Patronais	R\$	32.000,00
	Sub-Total	R\$	102.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	676.000,00

Art. 2º - As despesas com Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, correrão por conta dos recursos oriundos dos itens I a IV, do Parágrafo 1º, do Art. 43º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belém, em 15 de fevereiro de 2018.


 Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barboza
 - Prefeita -

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba

Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 01 a 15 de fevereiro de 2018

Edição Nº 03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2018, que objetiva: Aquisições parceladas de Pães para atender as demandas da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIANA DOS SANTOS ROCHA - R\$ 21.197,50.

Belém - PB, 14 de Fevereiro de 2018

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de Pães para atender as demandas da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00008/2018. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00032/2018 - 15.02.18 - FABIANA DOS SANTOS ROCHA - R\$ 21.197,50.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às **09h00min do dia 05 de Março de 2018** licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locações de veículos diversos para melhor atender as necessidades das Secretarias Municipais até o fim do exercício de 2018, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaopmb2@gmail.com

Belém - PB, 15 de Fevereiro de 2018

LUIS SEBASTIÃO ALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM**, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia **07.03.2018 às 09h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Flávio Ribeiro, 74, Centro - Belém/PB, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 01.2018**, destinada a Contratação de empresa no ramo pertinente para Reforma e Ampliação da E. M. E. I. F Professora Elvira Silveira da Costa, conforme Termo de Convênio nº 612/2017, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação / Governo da Paraíba. Recursos Próprios / Convênio. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 07h00min e 11h00min.

Belém - PB, 15 de Fevereiro de 2018

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 01 a 15 de fevereiro de 2018

Edição Nº 03



Lei nº 401/2018

Em, 15 de fevereiro de 2018

Abre Crédito Especial para fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil reais), destinado a atender despesa com as seguintes Dotações Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM			
01.031.2001 - 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.40.00 - 001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	40.000,00
	Sub-Total	R\$	40.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM			
09.271.2003 - 2007	Manutenção das Atividades do IPSMB		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.40.00 - 001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	12.000,00
	Sub-Total	R\$	12.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.2009 - 2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		

3390.40.00 - 001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	160.000,00
	Sub-Total	R\$	160.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.361.1001 - 2023	Manutenção das Atividades da Educação Básica - MDE		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.40.00 - 111	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	10.000,00
	Sub-Total	R\$	10.000,00
12.361.2008 - 2197	Manutenção das atividades do Transporte Escolar		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.30.00 - 125	Material de Consumo	R\$	80.000,00
3390.36.00 - 125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
3390.39.00 - 125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
	Sub-Total	R\$	160.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO			
27.812.2014 - 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Turismo		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.40.00 - 111	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	10.000,00
	Sub-Total	R\$	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM			
10.301.2011 - 2065	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.40.00 - 001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	40.000,00
	Sub-Total	R\$	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM			
08.244.2013 - 2171	Manutenção das Atividades dos Programas Sociais		
3000.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00	Aplicações Diretas		
3390.40.00 - 001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	40.000,00
	Sub-Total	R\$	40.000,00

08.244.1013 - 2172	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.00.00	Aplicações Diretas		
3190.04.00-001	Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00
3190.13.00-001	Obrigações Patronais	R\$	32.000,00
	Sub-Total	R\$	102.000,00
08.244.1015 - 2173	Manutenção das Atividades dos Programas Sociais		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.00.00	Aplicações Diretas		
3190.04.00-001	Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00
3190.13.00-001	Obrigações Patronais	R\$	32.000,00
	Sub-Total	R\$	102.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	676.000,00

Art. 2º - As despesas com Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, correrão por conta dos recursos oriundos dos itens I a IV, do Parágrafo 1º, do Art. 43º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belém, em 15 de fevereiro de 2018.

Renata Christiane Freitas de Souza Lima Barbosa
- Prefeita -



LEI Nº 402/2018

"Fica o índice de Revisão Geral Anual, preceituado no art. 37, inciso X, da CF/88, combinado com o art. 3º da Lei Municipal nº 320/2016, para as remunerações e subsídios dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, e dá outras providências".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37, da Constituição Federal, dar-se-á aos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo de Belém, pela aplicação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), relativo ao exercício de 2017, a contar de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - Para as remunerações majoradas devido à elevação do salário mínimo ou do piso salarial, o referido aumento deverá ser compensado quando da aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 15 de fevereiro de 2018.

Renata Christiane Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal